



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 2018

Declara de Utilidade Pública a “Casa Emanuel”.

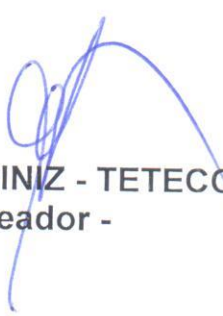
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova,

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “Casa Emanuel”, com sede neste Município.

Art.2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em 03 de abril de 2018


GIL ANTÔNIO DINIZ - TETECO
- Vereador -